



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<p><u>P DE LEI Nº 014/2025.</u></p> <p><b>Autoria:</b> Poder Executivo.</p> <p><b>Súmula:</b> Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar gratificação por localização do posto de trabalho considerado de difícil acesso para profissionais que exerçam atividades na Rede Pública Municipal de Ensino de Laranjeiras do Sul/PR.</p> <p><b>Baixe-se para a CCJ e CFO.</b></p> <p>Em 28/04/2025</p>	<p><u>P DE LEI Nº 014/2025.</u></p> <p><b>Autoria:</b> Poder Executivo.</p> <p><b>Súmula:</b> Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar gratificação por localização do posto de trabalho considerado de difícil acesso para profissionais que exerçam atividades na Rede Pública Municipal de Ensino de Laranjeiras do Sul/PR.</p> <p><b>APROVADO – UNÂNIME,</b></p> <p>Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.</p> <p>Em 12/05/2025</p>	<p><u>P DE LEI Nº 014/2025.</u></p> <p><b>Autoria:</b> Poder Executivo.</p> <p><b>Súmula:</b> Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar gratificação por localização do posto de trabalho considerado de difícil acesso para profissionais que exerçam atividades na Rede Pública Municipal de Ensino de Laranjeiras do Sul/PR.</p> <p><b>APROVADO - UNANIMIDADE</b></p> <p>Encaminhe-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais, conforme artigo 48 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p>Em 19/05/2025</p>